



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 220/2018

Lindolfo Collor, 09 de agosto de 2018.

Assunto: **Pedidos de Providências.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 08 de agosto de 2018**, foram solicitadas pelos Vereadores algumas providências, as quais encaminho abaixo:

ADEMIR RADER:

1. Solicito a Secretaria de Obras, que fosse realizada a pintura dos postes de iluminação na Av. Capivara, sugiro pintura de no mínimo 2 (dois) metros, em especial a um poste próximo a Empresa Calçados Malu, que ficaria posicionado de maneira muito próxima a Estrada, o que o tornaria perigoso e ocasionalmente poderia causar acidentes. Sugiro ainda para melhor sinalização do mesmo, a possibilidade de instalação de um refletor.

ALCIRIO WIEDTHAUGER:

1. Solicito ao Setor Responsável, que fosse estudada a possibilidade da execução de uma rotula com terceira pista, sendo na Av. Capivara, junto ao acesso da Rua Rodolfo Behne (entrada do Malu). Pois haveriam muitos problemas na saída dos ônibus das empresas no horário de pico.

MARCIO CARDOSO:

1. Solicito a Secretaria de Obras, que fosse realizada a colocação de duas hastes de iluminação na estrada Sebastião Nunes de Oliveira, e outras duas hastes na estrada Sertão Capivara em frente ao Nº 3710 no Bairro Capivarinha. Pois os postes de madeira foram substituídos por postes de concreto, e não foram colocadas as hastes de iluminação pública.

2. Solicito a Secretaria de Obras, que fosse feita a pintura do meio fio da estrada Macaco Branco, em seu trecho pavimentado. Pois já realizei este pedido no ano passado, e recebida resposta de que seria providenciado em novembro do ano de 2017, e até o presente momento não foi realizado. OBS: Pintar um lado de amarelo e o outro de branco, pois os veículos estacionam ocupando os dois lados da via, dificultando a passagem dos demais.

Atenciosamente,

Vereador Marcos Silfarnei Schumann
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
William Winck
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/JLS